

Secretaria de
Estado de
Esporte e
Lazer



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº9/2020 - SEEL/GO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SEL, instituída pela Portaria nº 158/2020 de 08 de julho de 2020, conforme o inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/9, arrola as razões que fundamentam a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202017576002297, que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação;

CONSIDERANDO à necessidade **dos serviços de recarga de extintores** desta secretaria e praças afetas, conforme Termo de Referência 000014192288 ;

CONSIDERANDO que as especificações encontram-se discriminadas no Termo de Referência e orçamento acostado aos presentes autos.

CONSIDERANDO disputa simplificada realizada no Sistema Compras Net, oferta de compra **46872**, que garante a impessoalidade, isonomia e demais princípios administrativos;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária nº2020.26.01.04.122.4200.4220.03 Fonte 100;

CONSIDERANDO Anuência da Câmara de Gestão de Gastos 000014148937;

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação das empresas CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO EIRELI, CNPJ nº26.614.320/0001-25 no valor de R\$ 12.826,87 (doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos); COMBATE EXTINTORES LTDA, CNPJ Nº 05.278.470/0001-35, pelo qual pagar-se-á o valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), totalizando R\$ **13.015,87** (treze mil, quinze reais e oitenta e sete centavos) , pela prestação dos serviços de recarga de extintores, objeto da presente dispensa.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº9 /2020, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

GOIÂNIA - GO, aos 17 dias do mês de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE, Gerente Especial**, em 17/07/2020, às 17:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANGELO DO VALLE RAHIF, Secretário (a)**, em 20/07/2020, às 09:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000014268739** e o código CRC **C7954D98**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170 - Bairro JARDIM GOIÁS - CEP 74805-100 - GOIANIA -
GO 0- S/C (62)3201-3953



Referência: Processo nº 202017576002297



SEI 000014268739